

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022, às 19:00 horas, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua décima oitava reunião ordinária do ano. Presentes, os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Também se fez presente, a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Luana Aparecida Ávila, além da Secretária Municipal de Governo Gisele de Cássia Barbosa e do Assessor Técnico Contábil Sr. João Luiz Andrade e Silva. Os trabalhos se iniciaram com orações e após a chamada nominal dos senhores vereadores, o presidente da Mesa Legislativa, Vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda declarou aberta a reunião, quando foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da décima sétima reunião ordinária do corrente ano. O Executivo Municipal envia oficio nº 278/2022 encaminhando Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 055/2022, que "estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023. Foram apresentadas as Mensagens nº 077 e 083/2022, encaminhando, respectivamente, o Projeto Complementar nº 015/2022 que "Altera a Lei Complementar nº 25, de 30 de dezembro de 2009 e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 065/2022 que "Abre Crédito Suplementar e dá outras providências". O Presidente encaminhou o Projeto de Lei e Projeto de Lei Complementar para as Comissões pertinentes e a reunião foi suspensa. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos, foram apresentado os Pareceres nºs 086, 075 e 011/2022, de respectiva autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 015/2022. Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 015/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos. Em prosseguimento, foi aprovado, pela mesma contagem, o Requerimento nº 088/2022 apresentado pelo Vereador João Nestor de Carvalho, permitindo a realização da segunda discussão e votação da matéria ainda na presente reunião, sendo que houve nova aprovação por 08 (oito) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado, o Projeto de Lei Complementar nº 015/2022. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 087 e 076/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 065/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08(oito) votos. O Projeto de Lei nº 065/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

dispensa de interstício nº 089/2022 apresentado pelo vereador Francisco Evandro de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 065/2022 ficou, então, aprovado. O vereador Paulo César de Freitas apresentou Indicações requerendo envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando providências urgentes para abrigo e cuidados com os cães soltos nas ruas e áreas rurais da cidade e que retorne com as atividades da escolinha de futebol. O Vereador Jovino César Romão apresentou Indicação em favor de estudos de possibilidade e viabilidade e possível transformação do canteiro central da Rua Francisco Braga em uma faixa exclusiva para travessia de pedestres, pelas razões que especifica. O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas Vereador João Nestor de Carvalho comunicou verbalmente a todos, que será realizada Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias no próximo dia dois de dezembro, a partir de 13 h, no salão de reuniões. O Vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças teceu comentários sobre a possível necessidade de adequações no código de Obras do município e para falar sobre isso, apresentou a arquiteta Anaíza Barbosa da Silva, que enfatizou a necessidade da existência da normativa para o crescimento ordenado da cidade. Contudo, citou alguns artigos do código que, à sua percepção, precisam de adequações em vista à realidade do município, suas peculiaridades geográficas e as condições sociais da população. Anaíza distribuiu aos vereadores, cópia de suas avaliações para estudo da Casa. E sendo o que havia para ser tratado na reunião ordinária, o Exmº. Senhor Presidente agradeceu a todos pela presença e sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2022.